RESOLUÇÃO CUNI Nº 189/93

Acata parecer da CLR referente à Comissão de Reestruturação do IAC.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, referente à Comissão de Reestruturação do IAC, e, em consequência, constituir uma Comissão de Inquérito para apurar as responsabilidades pelos eventuais prejuízos causados ao Instituto de Artes Cultura, cujos nomes serão definidos, posteriormente, por este Conselho.

Art. 2º Revogar a Resolução CUNI nº 112, que designou Comissão para analisar as propostas de implantação definitiva do Instituto de Artes e Cultura.

Ouro Preto, 18 de novembro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil



PARECER

- 1 O CUNI extrapolou suas competências ao instituir Comissão para reestruturar o IAC, pois cabe à cada Unidade identificar seu projeto acadêmico.
- 2 Há indícios de prejuízo ao projeto acadêmico em curso na época, interrompido pelos atos do Reitor anterior.
- 3 Somos pela revogação da Resolução CUNI nº 112/91 e constituição de Comissão de Inquérito para apurar as responsabilidades pelos eventuais prejuízos causados à Unidade no período referente à intervenção da Reitoria.

Ouro Preto, 23 de setembro de 1993.

Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho

Presidente da Comissão de Legislação e Recusrso do CUNI

José Augusto Nunes Nogueira Membro

> Danton Heleno Gameiro Membro

Flavio Luiz Costa Membro